

REQUERIMENTO Nº 7.767/2012

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Sabina Andrade Oliveira, Presidente do Conselho de Moradores do Loteamento João de Barro I e II Águas Claras e Adjacências, com endereço à Rua Presidente Médice, nº 110 – Águas Claras, na cidade de Salvador-Ba, Cep. 41.310-493, inscrita no C.G.C. sob o nº 14.874.143/0001/37, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.228 de 11 de abril de 2002, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

,Nestes termos
PEDE DEFERIMENTO,

SALVADOR, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

PRESIDENTE DA ENTIDADE